



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 198/2007

EMENTA: Doação de material permanente para a *Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 218/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050361/07-92.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos às fls. 03/06 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 124.475,65 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor